

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2020

CIA 0028189-10.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Glock América S.A.

Registro Único Tributário (Montevideo - Uruguai): 213962320018

Decisão: "(...). AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93) da empresa GLOCK AMÉRICA S.A. que visa a aquisição de 350 unidades de Material Bélico, do tipo GLOCK 45, 'Safe Action' semiautomática e acessórios, a um custo total de U\$ 192.850,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta dólares). (...). Lavre-se a minuta do Contrato, submetendo-a a apreciação da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 09 de setembro de 2020. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor:

U\$ 192.850,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta dólares)

R\$ 1.024.033,50 (um milhão e vinte e quatro mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Obs.: Os valores informados foram extraídos do Termo de Referência, quando da aquisição/pagamento será utilizado a cotação do US\$ do dia.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Cuiabá, 11 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 097b6333

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar